

PROCESSO	:	16250/2014
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
CNPJ	:	15.023.948/0001-30
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
PERÍODO	:	EXERCÍCIO DE 2014
GESTORA	:	ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
RELATOR	:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
AUDITORA	:	MARIA DAS DORES SILVA MODESTO

DESPACHO DE SECRETÁRIO (3ª SECEX)

EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO RELATOR,

Trata-se das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Jauru, exercício de 2014, sob a gestão da senhora Enércia Monteiro dos Santos, Prefeita.

A Equipe Técnica responsável pela análise das contas anuais de gestão emitiu relatório técnico preliminar concluindo pela necessidade de citação:

a) da senhora Enércia Monteiro dos Santos, Prefeita, para prestar esclarecimentos sobre as irregularidades números 5.1 (5.1.1), 5.2 (5.2.1), 5.3 (5.3.1), 5.4 (5.4.1) e 5.5 (5.5.1); e,

b) do senhor Cloter Oliveira Davi, Contador, para prestar esclarecimentos sobre a irregularidade número 5.6 (5.6.1).

Anoto que as citações registradas nos parágrafos anteriores concedem aos responsáveis o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º,

LV, da CR, devendo ser realizadas da forma prescrita nos arts. 256, § 1º, e 257 da Resolução Normativa do TCE-MT n. 14/2007 (Regimento Interno), bem como no art. 59 da Lei Complementar Estadual n. 269/2007 (Lei Orgânica), sendo-lhes permitida, ou aos seus procuradores, devidamente constituídos, a possibilidade de vista dos autos, nos termos do art. 140, § 2º, do Regimento Interno.

Assim, encaminho o processo para conhecimento e providências.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2015.

ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO

Secretário de Controle Externo